



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

5ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
CNPJ	33.000.167/0001-01
COORDENADOR LÍDER	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	PETR15
DATA DE EMISSÃO	15/08/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	301.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE TÍTULOS	301.000				
NEGOCIAÇÃO	Cetip&Bovespa				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA				
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 4,7176% a.a.				
ESPÉCIE	Quirografia				
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	<p>Os recursos líquidos captados com as Debêntures Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 abaixo) serão destinados ao custeio de despesas já incorridas, estas limitadas ao prazo de 2 (dois) anos anteriores à data de envio da comunicação de encerramento da Oferta, ou a incorrer relativas a projeto de investimento na área de infraestrutura, enquadrado pelo Ministério de Minas e Energia como projeto prioritário (“Projeto”), nos termos da Lei n.º 12.431.</p> <table border="1" data-bbox="1377 901 2083 1149"> <tr> <td>Projeto:</td> <td>Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.</td> </tr> <tr> <td>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</td> <td>A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto</td> </tr> </table>	Projeto:	Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.	Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:	A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto
Projeto:	Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.				
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:	A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto				

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

	<p>Em caso de distribuição total ou parcial das Debêntures, nos termos previstos na Cláusula 3.3.5 da Escritura de Emissão, os recursos que não venham a ser captados com a presente Oferta terão origem em recursos próprios da Emissora, provenientes de suas atividades, e/ou a serem captados nos mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.</p> <p>Os recursos líquidos captados com as Debêntures Não Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão) serão destinados a reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.</p>
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA + Emissão

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	PETR25
DATA DE EMISSÃO	15/08/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
VOLUME TOTAL EMITIDO	1.089.892.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1.089.892

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

NEGOCIAÇÃO	Cetip&Bovespa				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA				
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,2092% a.a				
ESPÉCIE	Quirografia				
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	<p>Os recursos líquidos captados com as Debêntures Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 abaixo) serão destinados ao custeio de despesas já incorridas, estas limitadas ao prazo de 2 (dois) anos anteriores à data de envio da comunicação de encerramento da Oferta, ou a incorrer relativas a projeto de investimento na área de infraestrutura, enquadrado pelo Ministério de Minas e Energia como projeto prioritário (“Projeto”), nos termos da Lei n.º 12.431.</p> <table border="1"> <tr> <td>Projeto:</td> <td>Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.</td> </tr> <tr> <td>Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:</td> <td>A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto</td> </tr> </table>	Projeto:	Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.	Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:	A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto
Projeto:	Programa de Exploração e Desenvolvimento da Produção de Campos da Cessão Onerosa: O Escopo do Projeto é o Exercício das Atividades de Exploração e Avaliação na Área dos Blocos de Franco, Florim, Nordeste de Tupi e Entorno de Iara do Contrato de Cessão Onerosa e das Atividades de Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nos Campos de Búzios, Itapu, Sépia e Atapu, limitadas às Atividades Aprovadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.				
Valor das Debêntures Incentivadas que será destinado ao Projeto:	A totalidade dos recursos será destinada ao Projeto				

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Em caso de distribuição total ou parcial das Debêntures, nos termos previstos na Cláusula 3.3.5 da Escritura de Emissão, os recursos que não venham a ser captados com a presente Oferta terão origem em recursos próprios da Emissora, provenientes de suas atividades, e/ou a serem captados nos mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

Os recursos líquidos captados com as Debêntures Não Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão) serão destinados a reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*

AA + Emissão

3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	PETR35
DATA DE EMISSÃO	15/08/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	3.346.237.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	3.346.237
NEGOCIAÇÃO	Cetip&Bovespa

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

	<p>da Escritura de Emissão, os recursos que não venham a ser captados com a presente Oferta terão origem em recursos próprios da Emissora, provenientes de suas atividades, e/ou a serem captados nos mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.</p> <p>Os recursos líquidos captados com as Debêntures Não Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão) serão destinados a reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.</p>
--	---

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA + Emissão
--	--------------

4ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	PETR45
DATA DE EMISSÃO	15/08/2017
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2024
VOLUME TOTAL EMITIDO	251.690.000.
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	251.690
NEGOCIAÇÃO	Cetip&Bovespa
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 5,8386% a.a

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

	<p>origem em recursos próprios da Emissora, provenientes de suas atividades, e/ou a serem captados nos mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.</p> <p>Os recursos líquidos captados com as Debêntures Não Incentivadas (conforme definidas na Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão) serão destinados a reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Emissora.</p>
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA + Emissão

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
SÉRIE	2	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
SÉRIE	3	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
SÉRIE	4	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	301.000	301.000	0	0	0	0	0	0
2	1.089.892	1.089.892	0	0	0	0	0	0
3	3.346.237	3.346.237	0	0	0	0	0	0
4	251.690	251.690	0	0	0	0	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL**Alterações Estatutárias**

Em AGE*, realizada em 27/04/2017, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 14, para prever, expressamente, a possibilidade de constituição e extinção de subsidiária cujo objeto seja, unicamente, deter participações societárias; (ii) artigo 16, para inclusão do parágrafo único, de forma a estabelecer que, não obstante as previsões das diferenciações previstas para sociedades de menor porte; (iii) caput do artigo 18, para prever, expressamente, que o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração será unificado; (iv) artigo 18, para inserir o §6º, que veda a recondução do membro do Conselho de Administração que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 anos; (v) artigo 18, para inserir o §7º, que prevê o retorno de ex-Conselheiro de Administração para a Companhia; (vi) caput do artigo 20, para prever, expressamente, que o prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva será unificado; (vii)

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

artigo 20, para inserir o §3º, que traz o requisito adicional para o cargo de Diretor Executivo; (viii) artigo 20, para inserir o §4º, que veda a recondução do membro da Diretoria Executiva que não participar de nenhum treinamento anual; (ix) artigo 20, para inserir o §5º, que prevê que, em qualquer hipótese, o retorno de ex-membro da Diretoria Executiva para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão; (x) caput do artigo 21, para prever expressa submissão dos administradores da Companhia; (xi) artigo 21, para inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º, que determinam a aplicação, a todos os administradores; (xii) artigo 21, para inclusão do §4º, que prevê a atribuição do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (“CIRS”) em analisar as condições adicionais de reputação ilibada; (xiii) artigo 21, §2º, que após a renumeração, passará a ser o §6º, de forma a estabelecer a isonomia de requisitos e critérios para todos os membros do Conselho de Administração; (xiv) artigo 21, para inclusão do §7º, para prever a possibilidade de o indicado prestar esclarecimentos, por solicitação do CIRS; (xv) artigo 29 para inserir, nos incisos II, IV, VII e XIII, as competências previstas nos arts. 9º, §1º; 24, III; 32, II e 37, §3º do Decreto nº 8.945/16; (xvi) artigo 30, para inserir, nos incisos VI e VIII, as competências previstas nos arts. 8º, §2º e 32, I do Decreto nº 8.945/16, bem como para promover ajustes redacionais; (xvii) artigo 30, incisos II, IV, IX, XIV e XV, para promover ajustes redacionais; (xviii) artigo 30, §1º, antigo parágrafo único, para prever o Comitê de Minoritários como comitê estatutário de suporte ao Conselho de Administração; (xix) artigo 30, para inclusão do § 2º, que prevê as atribuições do CIRS; (xx) artigo 30 para inclusão dos §§ 3º e 4º, que preveem as hipóteses de convocação do Comitê de Minoritários; (xxi) artigo 32 para inclusão do §5º, que prevê que as operações com a União Federal, suas autarquias e fundações, serão aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes; (xxii) artigo 34 para inclusão da alínea “I”, no inciso II, que prevê expressamente a competência da Diretoria Executiva para aprovar convenções ou acordos coletivos de trabalho, bem como a propositura de dissídios coletivos de trabalho; (xxiii) artigo 35, §2º para aprimorar a redação; (xxiv) caput do artigo 43 para prever expressa submissão dos Conselheiros Fiscais da Companhia; (xxv) artigo 43, §2º, para ajuste redacional; (xxvi) artigo 44, para inclusão do §1º, que veda a recondução dos Conselheiros Fiscais que não participarem de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 anos; e; (xxvii) artigo 44 para inclusão do §2º, que estabelece que, em qualquer hipótese, o retorno de ex-Conselheiro Fiscal para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de atuação.

Em AGE, realizada em 15/12/2017, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 1º para prever, expressamente, a submissão da Companhia às normas de direito privado, na forma do art. 173, §1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como à Lei nº 13.303/16 e ao Decreto nº 8.945/16; (ii) incluir o §2º e o § 3º no art. 1º para adaptação ao item 1.1 do Regulamento do

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Nível 2 de Governança Corporativa da Brasil Bolsa Balcão (B3) - Regulamento do Nível 2 da B3, com a consequente renumeração do parágrafo único para §1º; (iii) incluir os §§3º a 7º no art. 3º em atendimento ao art. 8º, §2º da Lei 13.303/16 e art. 5º e 13, §3º do Decreto 8.945/16; (iv) incluir o §4º no art. 4º para adaptação aos itens 3.1 e 7.1 do Regulamento do Nível 2 da B3; (v) incluir o §4º no artigo 5º para adaptação ao item 8.1.2 do Regulamento do Nível 2 da B3; (vi) parágrafo único do artigo 9º, o artigo 13, caput e §2º, artigo 14, e artigo 15 para realizar meros ajustes redacionais; (vii) parágrafo único do artigo 16 para esclarecer que as indicações que couberem à União e que sejam efetivadas pela Petrobras na qualidade de acionista também observarão os requisitos adicionais previstos na Política de Indicação, bem como para a correta remissão a todos os artigos pertinentes; (viii) artigo 18, caput, para adaptação ao art. 13 da Lei 13.303/16, por solicitação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST; (ix) §§ 4º a 7º do artigo 18, para adaptação ao item 5.3 do Regulamento do Nível 2 da B3 e para aumentar o percentual de conselheiros independentes, de acordo com o art. 38 do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, alterado em 11/05/2017, bem como regra sobre o tratamento a ser dado em caso de número fracionário, tendo em vista as diferentes normas às quais a Companhia está sujeita; (x) §9º do artigo 18 e o artigo 19, incisos I, III e IV, para realizar meros ajustes redacionais; (xi) inclusão do inciso V no artigo 19 para fazer expressa menção ao membro indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; (xii) artigo 20, caput, e artigo 21, caput, inciso V, §§3º e 6º, para realizar meros ajustes redacionais; (xiii) §1º do artigo 22 para adaptação ao item 5.7 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xiv) artigo 23, caput, artigo 25, caput, artigo 27, §3º, artigo 28, caput, incisos II, III, §§4º e 6º, para realizar meros ajustes redacionais; (xv) incluir o §5º no artigo 28 para adequação à Resolução CGPAR nº 14/2015, inserindo expressamente as hipóteses de cessação do direito à percepção da quarentena remunerada, já prevista no artigo 28; (xvi) artigo 29, inciso XII para realizar mero ajuste redacional; (xvii) inclusão dos incisos XIV e XV e §3º no artigo 29 para adaptação ao item 5.7 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xviii) artigo 30, inciso II, para detalhar que o conceito de “titulares da estrutura geral da Companhia” será definido no Plano Básico de Organização da Petrobras; (xix) artigo 30, inciso VI para correção do conflito com o art. 40, VII, que já trata da “alienação do controle do capital social de subsidiárias integrais da Companhia”; (xx) artigo 30, inciso XIV, §§2º, 3º e 6º, para realizar meros ajustes redacionais; (xxi) artigo 30, §1º, inciso I e incluir os §§4º e 5º como alternativa para adaptação ao item 4.1 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xxii) artigo 31, para realizar mero ajuste redacional; (xxiii) artigo 32, §5º para prever o quórum qualificado também para as operações com empresas estatais federais fora do curso normal dos negócios da Companhia; (xxiv) artigo 33, §1º e art. 34, inciso I, alínea “e”, para realizar meros ajustes redacionais; (xxv) inclusão da alínea “m” ao inciso II do art. 34 para atendimento à previsão constante do artigo 142, VIII, da Lei 6.404/76; (xxvi) artigo 35, caput e do §2º, para realizar meros ajustes redacionais; (xxvii) exclusão do parágrafo único do art. 38, para retirada da previsão de reporte

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ao Conselho de Administração; (xxviii) artigo 39, para realizar mero ajuste redacional;(xxix) artigo 40, caput e inciso XI e incluir os §§ 3º e 4º, como alternativa para adaptação ao item 4.1 do Regulamento do Nível 2 da B3;(xxx) artigo 42, caput, para realizar mero ajuste redacional;(xxxi) artigo 43, caput, §§1º e 2º, para realizar meros ajustes redacionais e alterar o §3º para adaptação ao item 5.11 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xxxii) inclusão dos §§4º e 5º no artigo 43, para prever expressamente que se aplica aos membros do Conselho Fiscal o mesmo procedimento previsto para os administradores e que estes deverão declarar se atendem aos critérios de independência; (xxxiii) artigo 44, §2º, artigo 45, artigo 46, inciso V, artigo 49, §§1º e 2º e artigo 57, para realizar meros ajustes redacionais; (xxxiv) artigo 58 para adaptação aos itens 4.1 e 13.1 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xxxv) artigo 59, para incluir redação no que tange ao procedimento licitatório;(xxxvi) artigo 60, para realizar mero ajuste redacional;(xxxvii) inclusão do artigo 61 para adaptação aos itens 8.1 e 8.3 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xxxviii) inclusão do artigo 62, para adaptação ao item 10.2 do Regulamento do Nível 2 da B3; (xxxix) inclusão do artigo 63 para adaptação ao item 10.3 do Regulamento do Nível 2 da B3; e (xl) inclusão do artigo 64 para adaptação ao item 11.2 do Regulamento do Nível 2 da B3; e (xli) inclusão do art. 65 para adaptação aos itens 12.5.1 e 12.5.2 do Regulamento do Nível 2 da B3.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGD no período.

Fatos Relevantes

Fato Relevante em 04/01/2017 - Concluída a venda da Petrobrás Chile.

Fato Relevante em 23/01/2017 - Projeto de desinvestimento de cessão de direitos em concessões em águas rasas.

Fato Relevante em 24/01/2017 - Reservas Provadas da Petrobras em 2016.

Fato Relevante em 31/01/2017 , às 9h02 – Processo de venda da PetroquímicaSuape e da Citepe.

Fato Relevante em 31/01/2017, às 20h13 – Assembleia Geral Extraordinária aprova a venda da Liquigás.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fato Relevante em 03/02/2017 - Concluída a venda da participação da Petrobras Biocombustível na Guarani.

Fato Relevante em 10/02/2017 - Processo de venda de participação na Nova Transportadora do Sudeste.

Fato Relevante em 22/02/2017 - Prosseguimento do processo de venda da PetroquímicaSuape e da Citepe.

Fato Relevante em 23/02/2017 - Concluída a operação de incorporação da Nova Fronteira à São Martinho S.A.

Fato Relevante em 24/02/2017 - Petrobras aprova acordos com investidores para encerrar quatro ações individuais nos EUA.

Fato Relevante em 01/03/2017 - Petrobrás e Total selam sua Aliança Estratégica com a assinatura de contratos definitivos.

Fato Relevante em 07/03/2017 – Esclarecimentos sobre Ofício da CVM

Fato Relevante em 09/03/2017 – Processo de venda de participação na Nova Transportadora do Sudeste.

Fato Relevante em 15/03/2017 - TCU autoriza a retomada do Programa de Desinvestimentos.

Fato Relevante em 27/03/2017 – AGE aprova a venda da PetroquímicaSuape e da Citepe.

Fato Relevante em 29/03/2017 – Processo de alienação de direitos de concessão em Baúna e Tartura Verde.

Fato Relevante em 31/03/2017 – Adaptação do Programa de Desinvestimentos à Sistemática aprovada pelo TCU.

Fato Relevante em 04/04/2017 - Concluída a venda de participação na Nova Transportadora do Sudeste.

Fato Relevante em 17/04/2017 – Processo de Venda do Bloco Exploratório BM S-8.

Fato Relevante em 02/05/2017 – Processo de Venda do Bloco Exploratório BM S-8.

Fato Relevante em 08/05/2017 - Decisão judicial sobre o processo de venda da participação acionária da BR Distribuidora.

Fato Relevante em 10/05/2017 – Nova carteira de desinvestimentos.

Fato Relevante em 12/05/2017 - Decisão definitiva do CARF relacionada à dedutibilidade dos gastos com desenvolvimento da produção para fins de apuração do IRPJ e da CSLL.

Fato Relevante em 15/05/2017 - Venda do Campo de Azulão na Bacia do Amazonas: Divulgação da Oportunidade – Teaser.

Fato Relevante em 22/05/2017 - Venda do Campo de Juruá na Bacia de Solimões: Divulgação da Oportunidade – Teaser.

Fato Relevante em 24/05/2017 - Decisão judicial sobre o processo de cessão de direitos em concessões em águas rasas.

Fato Relevante em 25/05/2017 - Exercício do Direito de Preferência nas Segunda e Terceira Rodadas de Licitação de áreas sob Regime de Partilha de Produção.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fato Relevante em 01/06/2017 - Inclusão de Débitos no Programa de Regularização Tributária.

Fato Relevante em 07/06/2017 - Aprovação de nova política de preços para gás de uso doméstico (GLP-P13).

Fato Relevante em 19/06/2017 - Petrobrás aprova acordo com investidores para encerrar uma ação individual nos EUA.

Fato Relevante em 22/06/2017 – Modelo de Negócio da Petrobrás Distribuidora (BR).

Fato Relevante em 30/06/2017, às 8h59 – Diretoria Executiva aprova revisão da política de preços de diesel e gasolina.

Fato Relevante em 30/06/2017, às 19h37 – Processo judicial sobre dedutibilidade de despesas relacionadas à repactuação do Plano Petros.

Fato Relevante em 06/07/2017 – Cessão de Direitos do Campo de Maromba na Bacia de Campos: Divulgação da Oportunidade –Teaser.

Fato Relevante em 07/07/2017, às 8h37 - Venda de ativos no Paraguai: Divulgação da Oportunidade – Teaser.

Fato Relevante em 07/07/2017, às 23h03 - Corte Federal de Apelações em Nova Iorque acolhe em parte recurso da Petrobras relativo à class action.

Fato Relevante em 11/07/2017, às 19h03 - Aprovação da oferta pública de ações da Petrobrás Distribuidora (BR).

Fato Relevante em 11/07/2017, às 22h41 - Decisão do Colegiado da CVM resolve questionamento a respeito da Contabilidade de Hedge a favor da Petrobras.

Fato Relevante em 26/07/2017, às 18h02 – Oferta Pública de Debêntures com Esforços Restritos de Distribuição.

Fato Relevante em 26/07/2017, às 19h35 - Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária de débito relacionado à repactuação do Plano Petros.

Fato Relevante em 28/07/2017 - Divulgação de Oportunidades de Desinvestimento – Teasers.

Fato Relevante em 23/08/2017 – Diretoria de Governança e Conformidade.

Fato Relevante em 25/08/2017 - Petrobrás aprova reestruturação societária na Petrobras Distribuidora.

Fato Relevante em 28/08/2017 – Divulgação de oportunidades - Teaser.

Fato Relevante em 05/09/2017 - Alienação de 90% de participação acionária na TAG: Divulgação da Oportunidade – Teaser.

Fato Relevante em 11/09/2017 - Desinvestimentos no Setor de Fertilizantes: Divulgação da Oportunidade – Teaser.

Fato Relevante em 12/09/2017 - Equacionamento do Plano Petros do Sistema Petrobrás.

Fato Relevante em 13/09/2017 - Petrobrás aprova acordo com investidores para encerrar uma ação individual nos EUA.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Fato Relevante em 22/09/2017 - Divulgação de Oportunidades – Teasers. Fato Relevante em 27/09/2017 - Diretoria de Governança e Conformidade.
Fato Relevante em 27/09/2017 – Diretoria de Governança e Conformidade
Fato Relevante em 28/09/2017 – Oferta Pública de ações da Petrobrás Distribuidora (BR).
Fato Relevante em 16/10/2017 - Oferta Pública de ações da Petrobrás Distribuidora (BR).
Fato Relevante em 19/10/2017 – Decisão favorável; do CARF referente à dedutibilidade dos gastos para fins de apuração do IRPJ e da CSLL.
Fato Relevante em 26/10/2017 - Aprovação pelo Conselho de Administração do pedido de adesão ao segmento especial de listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3.
Fato Relevante em 27/10/2017 – Resultado da 2a e 3a Rodadas de Licitações da ANP – Regime de Partilha de Produção.
Fato Relevante em 06/11/2017 - Atualização sobre a class action movida contra a Petrobras em Nova Iorque.
Fato Relevante em 07/11/2017 - Alienação de 100% da participação acionária na Petrobrás Oil & Gas B.V.: Divulgação da Oportunidade – Teaser.
Fato Relevante em 22/11/2017, às 8h28 - Oferta Pública de ações da Petrobrás Distribuidora (BR).
Fato Relevante em 22/11/2017, às 21h18 – Cessão de Direitos do Campo de Azulão. Fato Relevante em 14/12/2017, às 8h30 - Oferta Pública de ações da Petrobrás Distribuidora (BR): obtenção de registro na CVM.
Fato Relevante em 14/12/2017, às 9h08- Manifestação de Interesse em Exercer o Direito de Preferência na Quarta Rodada de
Fato Relevante em 14/12/2017, às 19h41 - Alienação de 100% da participação acionária na BSBio: Divulgação da oportunidade –Teaser.
Fato Relevante em 18/12/2017 - Petrobrás e Statoil assinam contratos relacionados à Parceria Estratégica.
Fato Relevante em 21/12/2017 - Monitoramento Estratégico e Plano de Negócios e Gestão 2018-2022.
Fato Relevante em 22/12/2017 - Encerramento da Oferta Pública de Ações da Petrobrás Distribuidora.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

Não aplicável.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 9 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ R\$3.518.100.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	351.810
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	111,57% do DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSORA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
EMISSÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	20
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2020
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	104,50% do DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	409.000, 302.000 e 1.289.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	01/07/2016, 01/07/2016 e 15/05/2019, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	11,169% a.a., TJ3 + 0,55% a.a. e IPCA + 5,3999% a.a. , respectivamente
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia)

Não aplicável.

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605